

EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADOS OU PARA MESTRES

Ref.ª ASSET/ANOT7/1LIC_MT

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa** encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação, para Licenciado ou para Mestre, financiada pelo POR Lisboa – Programa Operacional Regional de Lisboa, no âmbito do Portugal2020, através de Fundos FEDER, no âmbito do Projeto ASSET – Assistência Inteligente para Todos em Toda a Parte, Contrato nº 3279, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências da Linguagem, Linguística, Estudos Clássicos ou áreas afins.

2. Requisitos de admissão:

Os candidatos deverão possuir como requisitos obrigatórios:

- Grau académico de Licenciado ou de Mestre na área científica requerida;
- Excelente domínio do inglês.

Os candidatos deverão possuir como **requisitos preferenciais**: apetência ou experiência no apoio a ou execução de tarefas de investigação, incluindo o desenvolvimento e teste de recursos linguísticos para a língua portuguesa.

Plano de trabalhos:

<u>Bolseiro Licenciado</u>: Desenvolver trabalho de investigação e tarefas de acordo com o plano de trabalhos do Projeto ASSET, sobretudo tarefas relativas à manutenção, desenvolvimento e teste de recursos linguísticos, léxicos e corpora anotados para a língua portuguesa. As principais tarefas compreenderão, entre outras, responsabilidades em termos de desenvolvimento de corpora, ontologias e/ou vocabulários; pesquisa bibliográfica e pesquisa de ferramentas computacionais disponíveis. E ainda, o desenvolvimento de outras tarefas autónomas e exploratórias para o sucesso do projeto e adequado às competências evidenciadas, incluindo tarefas de apoio à gestão do projeto.

Bolseiro Mestre: Desenvolver trabalho de investigação e tarefas de acordo com o plano de trabalhos do Projeto ASSET, sobretudo tarefas relativas à manutenção, desenvolvimento e teste de recursos linguísticos, léxicos e corpora anotados para a língua portuguesa. As principais tarefas compreenderão, entre outras, responsabilidades em termos de seleção, adaptação e/ou desenvolvimento de corpora, ontologias e/ou vocabulários; implementação e/ou aplicação de analisadores morfológicos e sintáticos e de gramáticas; anotação de corpora; pesquisa bibliográfica e pesquisa de ferramentas computacionais disponíveis, assim como síntese do estado da arte relativamente a temas em investigação no projeto; pesquisa sobre formatos digitais e ferramentas para bases de dados textuais e linguísticos usados em tecnologias das línguas naturais; recolha e formatação de textos em vista da constituição de corpora. E ainda, o desenvolvimento de outras tarefas autónomas e exploratórias para o sucesso do projeto e adequado às competências evidenciadas, incluindo tarefas de apoio à gestão do projeto.









4. **Legislação e regulamentação aplicável**: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho (Estatuto do Bolseiro de Investigação), e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado através do Despacho (extrato) n.º 6977/2015, de 23 de junho, disponível no link https://dre.pt/application/file/67564222

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Departamento de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

6. Orientação Científica:

Prof. Doutor António Manuel Horta Branco, coordenador do Projeto ASSET.

7. Duração da bolsa:

A bolsa tem início previsto para setembro de 2018. O contrato, com a duração inicial de 06 (seis) meses, em regime de exclusividade, pode ser, eventualmente, renovado até à data de término do projeto, a 31-03-2019.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:

- 8.1. O valor mensal da bolsa corresponde a: Licenciado 745,00€ (setecentos e quarenta e cinco euros) ou Mestre 980,00€ (novecentos e oitenta euros), nos termos do Anexo ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (disponível no link https://dre.pt/application/file/67564222), pago mensalmente por transferência bancária;
- 8.2. Os bolseiros a contratar poderão exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, assumindo as entidades financiadoras os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular e avaliação da experiência apropriada às tarefas específicas a desempenhar de acordo com o plano de trabalhos do Projeto, e eventual entrevista de seleção.

A avaliação final será obtida tendo em conta as seguintes ponderações: 30% para a avaliação curricular e 70% para a avaliação da experiência.

Apenas serão considerados para eventual seleção os candidatos com classificação acima de 70%, podendo a bolsa vir a não ser atribuída.

A entrevista de seleção só será realizada caso se verifique algum empate nos resultados da avaliação entre os candidatos com classificação acima de 70%.

A avaliação global será obtida tendo em conta as seguintes ponderações: 50% para a avaliação curricular e da experiência e 50% para a entrevista, podendo a bolsa vir a não ser atribuída.

10. Composição do Júri de Seleção:

O Júri é composto pelo Prof. Doutor António Branco (Investigador responsável pelo projeto e Presidente do Júri), pelo Doutor Luís Manuel dos Santos Gomes (1.º Vogal Efetivo) e pelo Prof. Doutor João Carlos Balsa Silva (2.º Vogal Efetivo). São vogais suplentes o Prof. Doutor Carlos Alberto Pacheco dos Anjos Duarte (1.º Vogal Suplente) e o Prof.ª Doutora Ana Paula Pereira Afonso (2.º Vogal Suplente).









11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados**: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida, afixada no *placard* junto à entrada do Edifício C4 (Biblioteca) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação para o endereço de correio electrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, ou por correio, para a morada constante do seu *Curriculum Vitae*.

12. **Prazo de recepção de candidaturas**: O concurso encontra-se aberto no período de 20 de julho a 02 de agosto de 2018, inclusive.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço <u>candidaturas@ciencias.ulisboa.pt</u>, ou entregues pessoalmente no Núcleo de Expediente da FCUL, Edifício C5 - Piso 1, das 9:30 às 16:00 horas, **obrigatoriamente** com a indicação da referência "ASSET/ANOT7/1LIC_MT", qualquer que seja a forma de apresentação das candidaturas.

As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- Tratando-se de cidadão português, cópia do documento de identificação (bilhete de identidade ou cartão de cidadão);
- No caso de não ser cidadão português, cópia do documento de identificação (bilhete de identidade ou passaporte), bem como título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, se aplicável;
- Caso concorde em ser notificado para o seu endereço de correio eletrónico, deverá enviar, obrigatoriamente,
 a declaração anexa ao presente Edital;
- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis param o tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas;
- Curriculum Vitae detalhado e atualizado, de onde conste, obrigatoriamente, a morada completa do candidato;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária letiva em média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Carta de apresentação;
- Facultativamente, cartas de recomendação.







DECLARAÇÃO

| Eu, | , declaro que, caso o júri de |
|---|--|
| | atos por correio eletrónico, consinto que as referidas |
| comunicações e ou notificações, no âmbito do presente | concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio |
| eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura. | |
| Em de de 2018 | |
| | (assinatura do candidato) |